

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000  
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 410/98

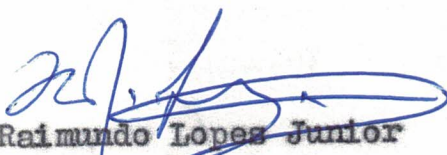
TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE ITAPIÚNA E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Torna de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPIÚNA, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 26 de agosto de 1998.

  
Raimundo Lopes Junior  
Prefeito Municipal.